



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PP 051/2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP SRP 044/2017
- DECRETO Nº 150/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017/SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA Nº 001/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Errata: Onde se Ler a servidora Jane Alves de Oliveira Netto, passa a ler-se **Jane Alves Roda**

O Secretário de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando que se devem apurar os fatos, conhecidos no relatório apresentado pela Secretaria de Saúde do Município da Presidente Tancredo Neves-BA, relatado pela senhora: Cremilda de Sousa, fatos que referencia a conduta da servidora **Jane Alves de Oliveira Netto**, no desempenho das funções de enfermeira, teria negligenciado o atendimento da paciente JOANA TELES DOS SANTOS, em atendimento domiciliar, pois alega a comunicante que por 03 (três) vezes, solicitou a visita no PSF pela Enfermeira, e não recebeu a visita, e após estes relatos, a paciente ficou internada e posteriormente a este fato, por motivos outros faleceu.

Considerando ainda que a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, enviou um Ofício 416/2017, datado de 02/08/2017, sobre a Veracidade e Registro de Diploma a esta secretaria noticiando a possibilidade da Senhora Jane Alves de Oliveira Netto, servidora, estar utilizando diploma falso/falsificado e que já teria remetido o caso ao seu departamento jurídico para providências.

Considerando a necessidade de se apurar tais situações, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal,

## RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para apurar as condutas imputadas à servidora Jane Alves de Oliveira Netto, quais sejam: falha no desempenho de suas funções de enfermeira, quando, segundo denunciado por familiares teria prestado atendimento domiciliar negligente à paciente Joana Teles dos Santos, bem como a acusação de ter



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: [www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

§ 1º, Junte-se nesta portaria o relatório que consta a denúncia, formulados juntos a esta comuna, bem como o ofício 416/2017 enviado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

§ 2º Neste ato, por entender ser conveniente para a administração, bem como possibilitar que a funcionária tenha tempo para produzir suas defesas de forma robusta, suspende a mesma de suas atividades pelo prazo de trinta dias, sem prejuízo dos rendimentos.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a comissão processante os servidores Lais Farias da Silva Deiró, Julival de Melo Almeida e Josemar Andrade, todos estáveis o, sob a presidência da primeira, e, como Secretário, Julival de Melo Almeida.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogado, mediante pedido expresso e justificado.

Parágrafo único. A comissão notificará a servidora, com cópia integral desta portaria e da denúncia, dando-lhe o prazo de quinze dias para apresentação de defesa, podendo solicitar auxílio da procuradoria Jurídica. A conclusão da comissão será encaminhada ao prefeito, para deliberação final.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**ERIVALDO SANTOS BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br.br](http://www.ptn.com.br.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em razão de existência de Concurso Público homologado anteriormente ao período eleitoral e, tendo em vista a necessidade do serviço público essencial em área sensível de saúde pública, **CONVOCA**, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde constantes na lista em seu Anexo Único a se apresentarem para confirmarem o ato de Termo de Posse e eventualmente ao (s) que ainda não apresentaram o (s) documento (s) exigidos no Edital nº 002/20011 e nos termos integrante do mesmo edital a efetuarem, sob a caracterização de o prazo estipulado configurar a sua desistência, ficando a administração atual a disponibilizar a mesma vaga ao seu (sua) imediato (a) suplente na ordem classificatória.

O ato de posse se dará no dia 12 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito Municipal a partir das 10:00 h, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Bairro do Japão, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves \_ Estado Federado da Bahia, estendendo-se a (o) (s) mesmo (as) a posse e apresentação de documentos exigidos no edital 002/2011, até 08 (oito) dias úteis, posterior ao ato desta publicação no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 08 de Setembro de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br.br](http://www.ptn.com.br.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## ANEXO ÚNICO

<b>CÓDIGO DA ÁREA</b>	<b>CONVOCADO POR ÁREA</b>
304.1	MAXILANE LIMA PAIXÃO
304.2	FÁBIO ALVES DOS SANTOS
304.3	VILMA ANDRADE
304.4	ANTONIO DE JESUS SANTOS
304.5	JOILSON DA SILVA OLIVEIRA
304.6	TELMA ANDRADE DO NASCIMENTO
304.7	ADIANE CUNHA DOS SANTOS SOUZA
304.8	SONAIDE SANTOS CARDOSO
304.9	RENATO VIEIRA DOS SANTOS
304.10	MARIA NILDES SANTOS PEREIRA DE SOUSA
304.11	SANDRA GOMES OLIVEIRA
304.12	ANTONIA SANTOS DE JESUS LEANDRO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PP nº 051/2017/SRP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES informa aos interessados que houve retificação no edital de licitação ora mencionado. Em função da alteração do valor estimado, ficam prorrogada a data de abertura do Pregão Presencial 051/2017/SRP, passando para o dia 21/09/2017, as 14h00min, sede da Prefeitura Municipal, na Av. Adolfo Araujo Borges – Japão, Presidente Tancredo Neves, de acordo ao §4º do art 21 da Lei 8.666/93.

As modificações feitas referem-se ao Termo de Referência, item 6.1 senão vejamos:

#### ONDE SE LIA:

6.1. O custo total estimado para aquisição do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 132.430,00** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais). Os valores estimados para cada um dos lotes são os indicados na tabela acima.

.

#### LEIA-SE:

6.1. O custo total estimado para aquisição do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 88.570,70** (oitenta e oito mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

.

As demais condições permanecem em vigor e inalteradas. O Edital original e a alteração estão disponíveis <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/home>.  
Maiores esclarecimentos na divisão de Licitações, Contratos e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira.

Presidente Tancredo Neves, 11 de setembro de 2017.

Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP

No dia vinte e um de agosto de 2017, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.071.253/0001/06**, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº **4.683.330-70** SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº **502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **044/2017/SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS – ME**, localizada na Travessa Arenoso, 173 Bairro do Areal, Valença – Bahia, CEP: **45.400-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.614.091/0001-09**, representado pelo senhor Elias Crispim dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, microempresário, portador da Cédula de Identidade nº **8.385.380-45** SSP/BA e CPF (MF) nº **967.014.555-49** conforme quadro abaixo:

### Lote 01

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
01	Carimbo Datador Aut. 42x42	Unid.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	Carimbo Automático 913	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
03	Carimbo Automático 915	Unid.	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
04	Carimbo Automático 901	Unid.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
05	Carimbo Automático 912	Unid.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
06	Banner 120x080	Unid.	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
07	Banner 120x070	Unid.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
08	Crachás PVC com cordão	Unid.	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
09	Crachás PVC com cordão personalizado	Unid.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
10	Banner 4x0 impressão digital 1,40x0,80m	Unid.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	Adesivos Redondo 10x10 - 10x10cm	Unid.	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
12	Banner impressão digital – 1,20x0,70	Unid.	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
13	Crachás em Papel com cordão em papel 180 gr. 4x0 - 10,5x 14,8c m	Unid.	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
14	Canetas personalizadas	Unid.	1000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
15	Boton com a logomarca - 5x5cm	Unid.	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
16	Encadernação 100 folhas	Unid.	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

17	Encadernação 50 folhas	Unid.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
18	Encadernação Capa Dura 150 Fls costurada	Unid.	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
<b>Valor: Vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais.</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>

### Lote 02

Item	Discriminação	Formato	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
01	Receituário médico timbrado papel 75gr. 1x0 com 100 fls	¼ ofício	BL	700	0,4	R\$ 280,00
02	Receituário Médico papel 75 imp. 1x0	½ ofício	BL	300	1	R\$ 300,00
03	Cartão CRAS papel 180gr. 4x1 impressão F/V	Ofício	Um.	5000	0,05	R\$ 250,00
04	Cartão de Aprazamento	15x10	Un	15.000	0,03	R\$ 450,00
05	Caderneta de saúde da criança com 92 páginas tam. A5 capa colorida em couchê 150g e miolo com couchê 115g Imp. colorida de acordo com medição mais recente do. Ministério da Saúde – Modelo Menino	½ ofício	Um	5.000	1,5	R\$ 7.500,00
06	Caderneta de saúde da criança com 92 páginas tam. A5 capa colorida em couchê 150g e miolo com couchê 115g Imp. colorida de acordo com medição mais recente do. Ministério da Saúde – Modelo Menina	½ ofício	Un	5.000	1,5	R\$ 7.500,00
07	Requisição de Exame Citopatológico 100x01 – impressão 2x2	Ofício	BL	150	2	R\$ 300,00
08	Cartão da Criança espelho impressão 4x4	Ofício	Un	5000	0,07	R\$ 350,00
09	Requisição de mamografia papel 75 gr. F/V com 100 fls – impressão 1x1	Ofício	Bl	100	2,5	R\$ 250,00
10	Envelopes da Família 26x36 amarelo	26x36	Un	15.000	0,15	R\$ 2.250,00
11	Ficha de visita - impressão 1x0	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
12	Programa de controle da dengue papel 75 gr. 1x0 com 100fls	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
13	Boletim de reconhecimento do PCFAD papel 75 – 1x0	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
14	Resumo diário e semanal 1x0 com 100 fls	Ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
15	Ficha de investigação do SINAN papel 75 gr. Com 100 fls	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
16	Envelope ofício carta imp. colorida	22x12	Un	5000	0,08	R\$ 400,00
17	Ponto pessoal campo papel 75gr. com 100fls	Ofício	BL	50	2,7	R\$ 135,00
18	Cartão de Vacinação Animal – papel couche 170 colorido frente e verso	½ ofício	Un	10.000	0,05	R\$ 500,00
19	Registro diário do serviço antiveterial papel 75gr. Com 100 fls	Ofício	BL	50	2,5	R\$ 125,00

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

20	SINAN papel ofício 75 gr. impressão F/V com 100 fls	Ofício	BL	50	2,5	R\$ 125,00
21	Programa Nacional de controle da dengue papel 75gr. ( Resumo semanal ) com 100 fls	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
22	Papel Ofício timbrado papel 75gr. 4x0 com 100 fls	Ofício	BI	200	2,5	R\$ 500,00
23	Cartão de Marcação de Consulta tamanho 15x10 – impressão frente e verso impressão preta	15x10cm	Un	10.000	0,03	R\$ 300,00
24	Cartão do Hipertenso 10x15 imp. F/V preto	½ ofício	Un	10.000	0,03	R\$ 300,00
25	Ficha de Notificação AIH papel 75gr. 100x01	Ofício	BL	100	2	R\$ 200,00
26	Livretos com 15 folhas – imp.miol colorido papel couche 115g – Capa couche 150g imp. colorida	½ ofício	Un	5.000	1,5	R\$ 7.500,00
27	Ficha Referencia / Contra Referencia 75gr.com 100 fls	Ofício	BL	100	2	R\$ 200,00
28	Ficha de consulta papel 120gr.	Ofício	Un	5000	0,05	R\$ 250,00
29	Mapa de registro diário papel 75gr. com 100fls	Ofício	BL	50	2	R\$ 100,00
30	Cartão da Gestante impressão colorida frente e verso	Ofício	Un	5000	0,1	R\$ 500,00
31	Cartaz A 2 impressão 4x0 papel couche 150	A2	Un	15.000	0,35	R\$ 5.250,00
32	Folders papel couche 150 impressão frente verso	Ofício	Un	15.000	0,1	R\$ 1.500,00
33	Relatório mensal de insumos papel 75 gr. com 100 fls	Ofício	BL	50	2,5	R\$ 125,00
34	Cartão Marcação de Viagem FV 10x15cm	10x15	Un	5000	0,03	R\$ 150,00
35	Cartão de Autorização de RX e USG	10x10cm	UNID.	5000	0,03	R\$ 150,00
36	Cartão vacinação adulto papel 180gr.	10x15cm	UNID.	10000	0,03	R\$ 300,00
37	Cartão Família papel 180 gr.	15x 21cm	UNID.	10000	0,03	R\$ 300,00
38	Cartão de Acompanhamento do Paciente 10x15	10x15cm	UNID.	10000	0,03	R\$ 300,00
39	Ficha atendimento domiciliar E-SUS papel 75gr. F/V 100x1	Ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
40	Ficha de avaliação E-SUS 1x0 papel 75gr. 100 fls	Ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00
41	Ficha complementar E-SUS F/V papel 75 gr. Com 100 fls	Ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00
42	Ficha de atendimento individual E-SUS papel 75gr com 100 fls	Ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
43	Ficha de atividade coletiva E-SUS papel 75gr com 100 fls	ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00
44	Ficha de procedimentos E-SUS papel 75gr com 100 fls	Ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
45	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS F/V papel 75gr com 100 fls	Ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

46	Marcadores de consumo alimentar E-SUS F/V papel 75gr com 100 fls	Ofício	BL	450	1,5	R\$ 675,00
47	Ficha de Encaminhamento CAPS	ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
48	Cartão de Matrícula frente e verso papel 180	21x15	UNID.	10000	0,04	R\$ 400,00
49	Receita Azul	½ ofício	BL	200	0,8	R\$ 160,00
50	Receituário Odontológico	½ ofício	BL	150	0,8	R\$ 120,00
51	Prescrição Médica 100x01 imp. 1x1	ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
52	Evolução de Enfermagem 100x01 – imp. 1x1	ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
53	Boletim de Produção Ambulatorial imp. 1x0	ofício	BL	200	2,5	R\$ 500,00
54	Prontuário medico ambulatorial papel 75gr F/V com 100 fls	ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00
55	Atestado medico para gestante timbrado, papel 75gr, com 100 fls	½ ofício	BL	50	1,5	R\$ 75,00
56	Requisição de Mamografia papel 75gr. com 100 fls	Ofício	BL	100	2,5	R\$ 250,00
57	Ficha de Visita ACS 12 x25	Ofício	BL	300	2,5	R\$ 750,00
58	Ficha de internação e alta F/V papel 75 gr com 100fls	Ofício	BL	150	2,5	R\$ 375,00
59	Ficha de enfermagem F/v papel 75 gr com 100 fls	Ofício	BL	70	2,5	R\$ 175,00
60	Ficha de observação clinica papel CARBONO – 50x3 vias	Ofício	TL	100	3,5	R\$ 350,00
61	Ficha de referência F/V papel 75 gr. com 100 fls	Ofício	BL	50	3	R\$ 150,00
62	Laudo de internação hospitalar papel 75 gr. com 100 fls	Ofício	BL	100	3	R\$ 300,00
63	Receituário colorido papel 75 gr. com 100 fls	½ ofício	BL	250	1	R\$ 250,00
64	Envelopes 18,5x25cm timbrado		UNID	5000	0,07	R\$ 350,00
65	Cartão de Visita 4x0 verniz UV frente		Pct com 1000 unid.	25	20	R\$ 500,00
66	Cartão de Visita 4x0 Verniz Localizado		Pct com 100	10	10	R\$ 100,00
67	Panfletos A5 impressão 4x0 papel couche 115g		Un	15000	0,04	R\$ 600,00
68	Panfletos A5 impressão 4x0 papel couche 90g		Un	10000	0,03	R\$ 300,00
69	Certificados Tamanho A4 – imp. 4x0		Un	1000	0,03	R\$ 30,00
70	Convites A5 papel foto - impressão colorida		Un	3000	0,02	R\$ 60,00
71	Convites A6 papel foto - impressão colorida		Un	3000	0,2	R\$ 600,00
72	Solicitação Exames e Procedimentos papel bco c/100		BI	500	0,7	R\$ 350,00
73	Ficha de Procedimento (ESUS), papel 75 A4 imp.		BI	250	1,5	R\$ 375,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	Preta bloco com 100fls					
74	Ficha de Cadastro SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional papel 75g imp. 1x1 bloco com 100 fls	Oficio	Bl	150	2,5	R\$ 375,00
75	Boletim educação infantil, impresso Colorido frente e verso tam:A4,papel branco180g	Oficio	Un	5000	0,07	R\$ 350,00
76	Boletim Escolar 1ºano,impressão colorida tam:A4 papel branco180g	Oficio	Un	5000	0,07	R\$ 350,00
77	Boletim Escolar Ensino Fundamental1 impressão colorida, tamanhoA4, papel branco180g, conforme modelo	Oficio	Un	10000	0,06	R\$ 600,00
78	Boletim Escolar 2ºano,impressão coloridafrente e verso tam: A4, papel branco180g	Oficio	Un	2000	0,07	R\$ 140,00
79	Boletim Escolar 3ºano ,impressão colorida frente e verso tam: A4, papel branco180g	Oficio	Un	2000	0,07	R\$ 140,00
80	Impressos em formato de livro, com 24 páginas, frente e verso, para diversos serviços, programas, projetos e ações da secretaria municipal de saúde, contendo texto e / ou gráficos e/ou tabelas e/ou imagens. impressão colorida, meia folha, conforme modelos fornecidos pela secretaria. impressos, tamanho A4	Oficio	Un	1600	2,5	R\$ 4.000,00
81	Impressos, tamanho a4, como modelo a ser disponibilizado (diversas edições), impressão preta, frente e verso, bloco com 100 folhas.	Oficio	Bl	400	2	R\$ 800,00
82	Serviço de impressão de Teste Cognitivo de Leitura e escrita para o aluno livreto com 32 páginas,tam:14x21impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)	A4	Unid.	2400	0,6	R\$ 1.440,00
83	Serviço de impressão de Teste Cognitivo de leitura e escrita para o aplicador livreto com 32 páginas, tam:14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)	A4	Unid.	50	1	R\$ 50,00
84	Serviço de impressão de teste cognitivo de leitura e escrita gabarito comentado livreto com 56páginas, tam:14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)	A4	Unid.	50	1	R\$ 50,00
85	Serviço de impressão de teste cognitivo de matemática gabarito comentado livreto com	A4	Unid.	50	1	R\$ 50,00

5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	56 páginas, tam: 14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)					
86	Serviço de impressão de teste cognitivo de matemática para o aluno livreto com 32 páginas, tam:14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício	A4	Unid.	2400	0,04	R\$ 96,00
87	Serviço de impressão de teste cognitivo de matemática do aplicador livreto com 32 páginas, tam:14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)	A4	Unid.	50	0,8	R\$ 40,00
88	Serviço de impressão para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, em tamanho A4, colorido, diversas edições.	A4	Unid.	25.000	0,08	R\$ 2.000,00
89	Serviço de impressão para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, em tamanho A5, colorido, diversas edições.	A4	Unid.	15.000	0,08	R\$ 1.200,00
90	Serviço de reprodução (fotocópia) de documentos para atender as necessidades das secretarias, tamanho A4, impressão colorida.	A4	Unid.	20.000	0,07	R\$ 1.400,00
91	Serviço de reprodução (fotocópia) de documentos para atender as necessidades das secretarias, tamanho A4, impressão em preto/branco	A4	Unid.	35.000	0,07	R\$ 2.450,00
92	Diário de Notas	A4	Unid.	250	4	R\$ 1.000,00
93	Diário Multisseriado	A4	Unid.	100	3,5	R\$ 350,00
94	Diário de Notas Fundamental 2	A4	Unid.	200	3,5	R\$ 700,00
95	Diário de Registro de Aula Fundamental 2	A4	Unid.	200	3,5	R\$ 700,00
96	Diário 4° e 5° ano	A4	Unid.	75	3,5	R\$ 262,50
97	Diário Educação Infantil	A4	Unid.	75	3,5	R\$ 262,50
98	Diário 1° Ano	A4	Unid.	75	3,5	R\$ 262,50
99	Diário 2° Ano	A4	Unid.	75	3,5	R\$ 262,50
100	Diário 3° Ano	A4	Unid.	75	3,45	R\$ 258,75
101	Simulado Anual – 18 páginas + Gabarito – Várias Séries – Páginas variadas	A4	Unid.	10000	0,3	R\$ 3.000,00
102	Serviço de impressão de Teste Cognitivo de Leitura e escrita para o aluno livreto com 32 páginas, tam:14x21 impressão em preto e branco, em papel ofício branco.(conforme modelo)	A4	Unid.	2400	1,5	R\$ 3.600,00
Valor: Setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos.						R\$ 78.999,75



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 08 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

ELIAS CRISPIM DOS SANTOS - ME  
Representante legal: Elias Crispim dos Santos  
CPF: 967.014.555-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### DECRETO Nº 150/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a **Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014**, alterada pela **Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014**, instituiu um procedimento mais célere e transparente no âmbito do Governo Federal e que, o Município pretende seguir a boa-prática;

#### DECRETA:

Art. 1º. O procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral deve obedecer ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado da Bahia ([www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)), Sistema de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)), Banco de Preços em Saúde – BPS (<http://bps.saude.gov.br>), Programa de Cooperação Técnica – PROCOT (<http://www.fns.saude.gov.br/visao/pesquisarEquipamentos.jsf>) e outros órgãos oficiais;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores ou prestadores de serviços do ramo de atividade;

§ 1º No caso do inciso I será admitida a pesquisa de um único preço.

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores ou prestadores de serviços.

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores ou prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br.br](http://www.ptn.com.br.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Errata: Onde se ler O ato de posse se dará no dia 12 de setembro de 2017, passa ler-se 14 de setembro de 2017**

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em razão de existência de Concurso Público homologado anteriormente ao período eleitoral e, tendo em vista a necessidade do serviço público essencial em área sensível de saúde pública, **CONVOCA**, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde constantes na lista em seu Anexo Único a se apresentarem para confirmarem o ato de Termo de Posse e eventualmente ao (s) que ainda não apresentaram o (s) documento (s) exigidos no Edital nº 002/2011 e nos termos integrante do mesmo edital a efetuar, sob a caracterização de o prazo estipulado configurar a sua desistência, ficando a administração atual a disponibilizar a mesma vaga ao seu (sua) imediato (a) suplente na ordem classificatória.

O ato de posse se dará no dia 12 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito Municipal a partir das 10:00 h, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Bairro do Japão, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves \_ Estado Federado da Bahia, estendendo-se a (o) (s) mesmo (as) a posse e apresentação de documentos exigidos no edital 002/2011, até 08 (oito) dias úteis, posterior ao ato desta publicação no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 08 de Setembro de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Te: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## ANEXO ÚNICO

CÓDIGO DA ÁREA	CONVOCADO POR ÁREA
304.1	MAXILANE LIMA PAIXÃO
304.2	FÁBIO ALVES DOS SANTOS
304.3	VILMA ANDRADE
304.4	ANTONIO DE JESUS SANTOS
304.5	JOILSON DA SILVA OLIVEIRA
304.6	TELMA ANDRADE DO NASCIMENTO
304.7	ADIANE CUNHA DOS SANTOS SOUZA
304.8	SONAIDE SANTOS CARDOSO
304.9	RENATO VIEIRA DOS SANTOS
304.10	MARIA NILDES SANTOS PEREIRA DE SOUSA
304.11	SANDRA GOMES OLIVEIRA
304.12	ANTONIA SANTOS DE JESUS LEANDRO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA Nº 001/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Errata: Onde se Ler a servidora Jane Alves de Oliveira Netto, passa a ler-se **Jane Alves Roda**. E onde se ler JOANA TELES DOS SANTOS, passa a ler-se, **JOANA FELIX DOS SANTOS**

O Secretário de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando que se devem apurar os fatos, conhecidos no relatório apresentado pela Secretaria de Saúde do Município da Presidente Tancredo Neves-BA, relatado pela senhora: Cremilda de Sousa, fatos que referencia a conduta da servidora **Jane Alves de Oliveira Netto**, no desempenho das funções de enfermeira, teria negligenciado o atendimento da paciente JOANA TELES DOS SANTOS, em atendimento domiciliar, pois alega a comunicante que por 03 (três) vezes, solicitou a visita no PSF pela Enfermeira, e não recebeu a visita, e após estes relatos, a paciente ficou internada e posteriormente a este fato, por motivos outros faleceu.

Considerando ainda que a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, enviou um Ofício 416/2017, datado de 02/08/2017, sobre a Veracidade e Registro de Diploma a esta secretaria noticiando a possibilidade da Senhora Jane Alves de Oliveira Netto, servidora, estar utilizando diploma falso/falsificado e que já teria remetido o caso ao seu departamento jurídico para providências.

Considerando a necessidade de se apurar tais situações, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal,

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para apurar as condutas imputadas à servidora Jane Alves de Oliveira Netto, quais sejam: falha no desempenho de suas funções de enfermeira, quando, segundo denunciado por familiares teria prestado atendimento domiciliar negligente à paciente Joana Teles dos Santos, bem como a acusação de ter



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: [www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

§ 1º, Junte-se nesta portaria o relatório que consta a denúncia, formulados juntos a esta comuna, bem como o ofício 416/2017 enviado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

§ 2º Neste ato, por entender ser conveniente para a administração, bem como possibilitar que a funcionária tenha tempo para produzir suas defesas de forma robusta, suspende a mesma de suas atividades pelo prazo de trinta dias, sem prejuízo dos rendimentos.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a comissão processante os servidores Lais Farias da Silva Deiró, Julival de Melo Almeida e Josemar Andrade, todos estáveis o, sob a presidência da primeira, e, como Secretário, Julival de Melo Almeida.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogado, mediante pedido expresso e justificado.

Parágrafo único. A comissão notificará a servidora, com cópia integral desta portaria e da denúncia, dando-lhe o prazo de quinze dias para apresentação de defesa, podendo solicitar auxílio da procuradoria Jurídica. A conclusão da comissão será encaminhada ao prefeito, para deliberação final.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**ERIVALDO SANTOS BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP

**OBJETO:** Seleção das melhores propostas para Confecção de material gráfico, carimbos, montagens instalação e sinalização em vias públicas para servir as Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	ELIAS CRISPIM DOS SANTOS – ME	R\$ 24.000,00
2	ELIAS CRISPIM DOS SANTOS – ME	R\$ 78.999,75
3	IM DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	R\$ 36.987,60

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 08 de setembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000153

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017/SRP**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para o município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Lote	1ºCOLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 199.300,00
2	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 4.100,00
3	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 56.000,00
4	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 145.300,00
5	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 25.000,00
6	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 61.000,00
7	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 53.900,00
8	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 8.300,00
9	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 2.200,00
10	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 10.600,00
11	TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME	R\$ 14.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 06 de setembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal